



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO XI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º.1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 26 de junho de 2023, o prazo de vigência do Contrato Original 214/2018, de 26 de junho de 2018.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor máximo estimado do presente Aditivo é de R\$ 802.479,99 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme tabela a seguir:

CARGOS	Horas	Vagas	V. Bolsa	Total
Bolsas de nível superior	30	30	1.244,21	37.326,30
Bolsas de nível superior	20	2	829,45	1.658,90
Nível médio regular	20	20	592,45	11.849,00
				50.834,20
Taxa Adm.			9	4.575,08
Custo auxílio-transporte nível superior	30	30	197,5	5.925,00
Custo auxílio-transporte nível superior e médio	20	3	131,65	394,95
				6.319,95



Município de Mercedes

Estado do Paraná

GASTO MENSAL				61.729,23
TOTAL ANUAL = MENSAL VEZES 13				802.479,99
EVENTUAL RESCISÃO				

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 24 de junho de 2022.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Centro de Integração de Estudantes
Estágios – CIN
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4**

**Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3**